



LEI Nº. 175/2018

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 0372 Pág: 02

04 JAN. 2019

Súmula:- Denomina de **JOSÉ DOMINGOS SCARPELINI**, a **ESCOLA MUNICIPAL** a ser implantada no Lote 80-C/2 da Gleba Nova Ukrânia, localizado na Rua Francisco Vital, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Denomina de **PREFEITO JOSÉ DOMINGOS SCARPELINI**, a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS** a ser implantada no Lote 80-C/2 da Gleba Nova Ukrânia, localizado na Rua Francisco Vital, neste Município.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 31 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal